



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 22/2024.

Súmula: Dispõe sobre a red denominação da Rua 10, situada no bairro Residencial Júlio Silva, neste município de Chavantes (SP), para “Rua Luiz Gonzaga Murari”.

Art. 1º - O logradouro público denominado Rua 10, situado no bairro Residencial Júlio Silva, neste município de Chavantes (SP), passa a denominar-se Rua Luiz Gonzaga Murari.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições competentes com vistas à red denominação de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 16 de abril de 2024.

ROBERTO CARLOS GAINO
Vereador



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores desta Câmara Municipal de Chavantes (SP) o PROJETO DE LEI Nº 22/2024, que dispõe sobre a red denominação *da Rua 10, situada no Bairro Residencial Júlio Silva, para “Rua Luiz Gonzaga Murari”*.

O Sr. Luiz Gonzaga Murari nasceu em Chavantes (SP) no dia 21 de julho de 1952, filho de Cândido Murari, popularmente conhecido como “Candinho”, e Trindade Fernandes Murari. Aos 14 anos de idade, começou a trabalhar na Barbearia de seu pai.

Casou-se, em fevereiro de 1979, com a Sra. Marlene Donato Murari, também nascida neste Município, oriunda da famosa Fazenda Santa Francisca, de onde, aliás vieram grandes personalidades Chavantenses, sendo que da união advieram os filhos Leonardo, Luiz Henrique e Junior, todos nascidos neste Município.

Foi edil nesta casa de Leis no período de 1983 a 1988, sendo, inclusive, Presidente deste Legislativo, e, nesse período, apresentou proposições importantes para a população.

Durante seu período como vereador e líder do Governo Leonildo Vidal foram implementados o Posto de Saúde, o Ginásio de Esportes, Creches, Escolas e melhorias em nossa saúde e educação.

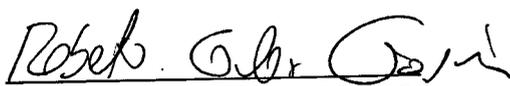
Nosso amigo Luizinho Murari era membro honorário da Maçonaria, onde realizava trabalhos em prol dos mais necessitados.

Luiz Gonzaga Murari deixou a política voluntariamente, mas nunca deixou de participar dos eventos cívicos de nosso Município.

Faleceu no ano de 2022, aos 70 anos de idade, foi durante toda sua vida muito querido por todos e acabou deixando uma grande saudade para os familiares e amigos, além de um grande legado.

Diante do exposto, achamos justa esta homenagem e cremos que, alterando o nome da Rua 10, situada no bairro residencial Júlio Silva, para a denominação “Rua Luiz Gonzaga Murari”, estaremos prestando uma homenagem a ele e a toda sua família.

Chavantes, 16 de abril de 2024.


ROBERTO CARLOS GAINO
Vereador